

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações sobre a contribuição de iluminação pública paga pelos munícipes de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno dessa Casa, **REQUEIRO** ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB), **encaminhe as informações abaixo solicitadas**, e que envie a esta Casa de Leis dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **considerando a contribuição de iluminação pública paga pelos munícipes de Cuiabá:**

1. Qual é a competência da LIMPURB?
2. De quem é a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública, tal como da troca de lâmpadas?
3. Qual a destinação da Contribuição de Iluminação Pública paga pelos contribuintes do município de Cuiabá?
4. Porque os moradores de condomínios horizontais pagam a contribuição de iluminação pública?
5. Porque o município, através da LIMPURB, não está realizando a troca de lâmpadas no interior dos condomínios horizontais?
6. Qual a razão de continuar realizando a cobrança da contribuição de iluminação pública aos condomínios horizontais se o serviço de troca de lâmpadas não está sendo realizado?

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2º, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis. E, em cumprimento ao dever de fiscalização do edil, é imprescindível o encaminhamento dessas informações para a realização de suas funções.

A contribuição de iluminação pública é matéria que vem sendo muito debatida, em razão da LIMPURB, empresa responsável pela zeladoria do município, não adentrar mais nos condomínios horizontais para a realização da troca de lâmpadas queimadas.

Por tais razões, REQUEIRO ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá, que através da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB) encaminhe, no prazo de 15 dias, respostas aos questionamentos acima.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o



encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de maio de 2023.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador

